



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2018

Ementa: Decreta recesso legislativo com fundamento ao artigo 37, caput da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 37, caput da Lei Orgânica do Município considera e decreta o seguinte:

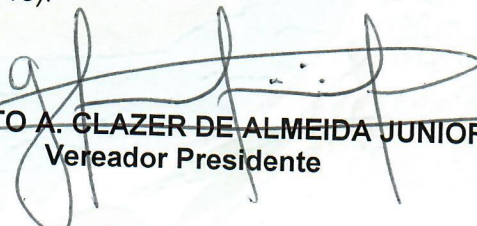
Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar do dia 17 de dezembro de 2018 à 14 de fevereiro de 2019, considerando o artigo 37 caput da Lei Orgânica, o qual dispõe:

" Art. 37 - A sessão legislativa anual desenvolve-se em 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto, a 15 de dezembro, independente de convocação".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (17.12.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente